

PORTARIA COREN-MA Nº 151, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 079/2024, que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento, acolhimento e orientação aos profissionais de enfermagem do Maranhão;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Conselheira Regional, **Leidiana de Sousa Pereira**, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026 e atividades político-representativas, realizando visita de gestão, conforme abaixo:

- **06/02/2025** – Unidade Prisional de Santa Inês (Santa Inês/MA).
- **17/02/2025** – Hospital Municipal de Governador Newton Belo (Governador Newton Belo/MA).
- **21/02/2025** – UBS Aeroporto (Santa Inês/MA).
- **26/02/2025** – Hospital Municipal de Santa Luzia (Santa Luzia/MA).
- **27/02/2025** – Hospital Municipal de Pindaré (Pindaré/MA).

Art. 2º Autorizar a concessão de auxílio representação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.


JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF

São Luís, 04 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**
Data: 04/02/2025 17:10:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>